DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

ÍNDICE

ATA
ATA DE JULGAMENTO DO CRED 007-2026
14ª ATA DE JULGAMENTO DO CRED 001-2026

TERMO ADITIVO
ATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108/2025

PORTARIA
PORTARIA

ATA DE JULGAMENTO DO CRED 007-2026

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 13.648.480.0001-43

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
GESTÃO QUE TRANSFORMA

1ª ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 007/2026.

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO PROCESSO Nº185/2026 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº032A /2026

OBJETO: **credenciamento para a locação de imóveis destinados ao acolhimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal do Bem Estar Social deste Município de Sátiro Dias/BA.**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 09h30min, a Comissão de contratação do Município de Sátiro Dias/BA, reuniu-se na sala de licitações a Agente de Contratação Sra. Sheilha Cristina dos Santos Bispo nomeada pelo Decreto Municipal nº 033/2025 e a Comissão de Contratação formada pelos integrantes: José Aécio Dias De Souza e Dárcio José Santos De Souza, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Credenciamento n°. 007/2026, que tem como objeto o **Chamamento Público para credenciamento para a locação de imóveis destinados ao acolhimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal do Bem Estar Social deste Município de Sátiro Dias/BA,** divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 037/2025. Abertos os trabalhos a Agente de Contratação e a Comissão de Contratação constataram a entrega dos envelopes devidamente lacrado das pessoas físicas:

PESSOA FISICA	CPF:
Maria de Fatima Pereira de Almeida Costa	**949.009.225-87**
Lenira Santiago Dantas	**286.543.638-19**
Daiane dos Santos Carvalho	**403.270.398-17**
Jose Claudio dos Santos de Oliveira	**061.229.216-96**

Em conformidade ao item 8 constantes no Edital de Credenciamento 007/2026, a Comissão procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. Também foi realizado a verificação de existência de sanção que impede a participação no credenciamento e constatou-se que as pessoas físicas credenciadas**,** não possui nenhuma sanção até o presente momento. Dando seguimento a sessão, está comissão constatou que as credenciadas apresentaram todos os documentos de habilitação solicitados no item 5 do Edital. Em conformidade com o item 7 e 8 do Edital de Credenciamento as interessadas estão APTAS ao Credenciamento nº 007/2026:

APTA AO CREDENCIAMENTO	CPF:	ITEM
Maria de Fatima Pereira de Almeida Costa	**949.009.225-87**	**01 IMOVEL URBANO**
Lenira Santiago Dantas	**286.543.638-19**	**01 IMOVEL URBANO**
Daiane dos Santos Carvalho	**403.270.398-17**	**01 IMOVEL URBANO**
Jose Claudio dos Santos de Oliveira	**061.229.216-96**	**01 IMOVEL URBANO**

Em conformidade com o disposto no item 8 do Edital de Credenciamento nº 007/2026 a referida Ata será encaminhado a Autoridade Competente, para que no prazo de três dias úteis, seja declarado credenciado ou não credenciado. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata.

Sátiro Dias/BA 21 de outubro de 2026.

Agente de Contratação e Comissão de Contratação

Sheilha Cristina dos Santos Bispo
Agente de Contratação

Dárcio José Santos De Souza,
Comissão de Contratação

Jose Aécio Dias de Souza
Comissão de Contratação

End.: Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

14ª ATA DE JULGAMENTO DO CRED 001-2026

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 13.648.480.0001-43

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
GESTÃO QUE TRANSFORMA

14ª ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2026.

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 09h05min, a Comissão de contratação do Município de Sátiro Dias/BA, reuniu-se na sala de licitações a Agente de Contratação Sra. Sheilha Cristina dos Santos Bispo nomeada pelo Decreto Municipal nº 033/2025 e a Comissão de Contratação formada pelos integrantes: José Aécio Dias De Souza e Dárcio José Santos De Souza, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Credenciamento n°. 001/2026, que tem como **Credenciamento para a locação de diversos imóveis, destinados a suprir necessidades recorrentes e conhecidas da Administração Municipal deste Município de Sátiro Dias/BA,** divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 037/2025.

Aberta a sessão, foi realizada a verificação dos envelopes protocolados até o prazo final estabelecido no edital. Constatou-se que dois envelopes haviam sido entregues contendo a proposta de um imóvel cada.

Em ato continuo Procedeu-se a abertura dos referidos envelopes, sendo realizada a conferência preliminar das documentações apresentada e a análise técnica da proposta, conforme os critérios estabelecidos no Chamamento. Verificou-se, que os imóveis atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital.

A comissão registra que recebeu o documento da **Sr.ª. CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS** em 05/10/2026, e da **Sr.ª MARIA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS** em 06/10/2026 e conforme a Administração Municipal sinalize a necessidade de locação de imóvel, fará o julgamento e posterior chamamento do interessado.

No caso específico, a Secretaria Municipal de Administração, havia solicitado a Locação de imóvel para o funcionamento do Correio do Distrito de Mimoso no Município de Sátiro Dias/BA e a Secretaria Municipal de Saúde havia solicitado a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Satélite de Saúde do povoado do Beija – Flor no Município de Sátiro Dias/BA, no qual os imóveis credenciados atendem as necessidades para o funcionamento dos mesmos.

APTA AO CREDENCIAMENTO	CPF:	ITEM	QUANT.
Srª. CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS	**344.622.008-96**	**ITEM 017 - Locação de 01 (um) Imóvel residência, localizado no Município de Sátiro Dias-Ba. Imóvel deverá conter área de 110,00 a 130,00 m2, total construída de 78,00m**	**01**
Sr.ª MARIA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS	**001.623.545-25**	**ITEM 002 - Locação 01 Imóvel residencial, localizado na Zona Urbana, do Município de Sátiro Dias/BA. O imóvel deverá conter área de 240,00 a 250,00 m2 de área construída, com 4 quartos, 2 salas, 1 banheiro, 1 cozinha, 1 área de serviço**	**01**

Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. Também foi realizado a verificação de existência de sanção que impede a participação no credenciamento e constatou que as pessoas físicas **Sr.ª. CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS e a Sr.ª MARIA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS** não possuem nenhuma sanção até o presente momento.

Diante do atendimento às exigências previstas no edital, as propostas foram habilitadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Sátiro Dias/BA 07 de outubro de 2026.

Agente de Contratação e Comissão de Contratação

Sheilha Cristina dos Santos Bispo
Agente de Contratação

Dárcio José Santos De Souza,
Comissão de Contratação

Jose Aécio Dias de Souza
Comissão de Contratação

End.: Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108/2025

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CNPJ: 13.648.480.0001-43

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 108/2025
(RESUMO)

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias, Bahia, em cumprimento ao Art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, autoriza a publicação do resumo do 2° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 108/2025, tendo como objeto Contratação de serviços jurídicos especializados com ênfase em Direito Administrativo, voltada ao patrocínio de procedimentos administrativos e judiciais em que o município de Sátiro Dias figure como parte, com especial atenção às demandas de maior complexidade técnica e de repercussão institucional, em apoio à Procuradoria Jurídica Municipal. A pessoa jurídica **LOPES ADVOGADOS**, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 15.160.353/0001-26**, estabelecida na **RUA PROFESSOR AMÉRICO SIMAS, Nº 13, CEP: 40.050-450, NAZARÉ, SALVADOR/BA**, nesse ato representada por **JÚLIO TÁCIO ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA,** inscrito na **OAB/BA sob nº 31.430**, inscrito no **CPF nº 023.614.525-88.**

Prazo de Vigência: 09 (nove) meses, contado a partir de 22/10/2026 à 22/07/2027.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **DANIRON DA CRUZ DE JESUS,** Procuradoria Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Daniron da Cruz de Jesus
Procurador Geral do Município.

Certificação Digital: ZRMGNBCM-SY21BN5R-HWJQGCR3-CRUDOIZU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS | GESTÃO QUE TRANSFORMA

PORTARIA Nº 73, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre lotação de Servidora Pública Municipal e, dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, Sr. **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o quanto disposto no art. 51 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sátiro Dias, o qual permite, de ofício ou a pedido, a remoção da Servidora para ter exercício no mesmo órgão da administração pública, respeitando a natureza do cargo para qual fora investido;

CONSIDERANDO, a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a necessidade de reorganização da estrutura interna da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a mudança de lotação da Servidora **JOSIANE APARECIDA ALVES DE SOUZA**, matrícula funcional nº 6599, atualmente lotada na Escola Municipal Otaviano Francisco da Cruz, para a Creche Municipal Mundo Infantil, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as atribuições com carga horária e remuneração definidas em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 10 de novembro de 2026.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria lavrada, registrada e publicada pela Secretaria Municipal da Administração, na data supra.

WILKER CRUZ DIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA